



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 750 /2015

Emenda: Sinalização do Cruzamento entre a Rua Benedicta Soares Vieira e a Rua Geraldo Antunes Vasconcellos no Bairro Portão de Ferro II.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria Municipal de Guarda e Transito a Sinalização do Cruzamento da Rua Benedicta Soares Vieira e a Rua Geraldo Antunes Vasconcellos no Portão de Ferro II.

JUSTIFICATIVA:

O Cruzamento é muito movimentado devido sua localização ser próxima a escolas, Igrejas e Mercado, a falta de sinalização prejudica os condutores de veículos que trafegam nas mesmas, além de correrem risco de acidente devido à falta de placas indicando quem deve parar primeiro. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
24 de Setembro de 2015

RUAN CARLOS MENDEIRO MARCELINO

Vereador Autor

2º Vice-Presidente

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor.
<u>-</u>	votos contra
<u>-</u>	abstensão(ões).
Paraty, <u>29/10/2015</u>	
	Presidente